CNPJ 04.418.943/0001-90

http://www.unir.br

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA <u>dirca@unir.br</u> Telefone: (69) 2182-2185 - Cel. (69) 8434-4778

Edital de 25 de maio de 2017 - Manifestação de Interesse nas vagas dos Cursos com ingresso no 2º semestre de 2017 - Processo Seletivo Discente 2017/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio do Reitor, Professor Doutor Ari Miguel Teixeira Ott, no exercício de suas competências e por intermédio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, considerando o que dispõe o item 16 do Edital Nº 05/2016/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2016 (Edital de Abertura do Processo Seletivo 2017). Considerando ainda a necessidade de preenchimento de vagas para os cursos de: Ciências Contábeis e Direito (Cacoal); Pedagogia (Ji-paraná); Artes Visuais, Ciências Biológicas/Bacharelado, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Filosofia, Letras/Inglês, Letras/LIBRAS, Medicina, Música e Química (Porto Velho); Agronomia, Engenharia Florestal, História e Pedagogia (Rolim de Moura); Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia (Vilhena), no segundo semestre do ano de 2017 (conforme anexo I), e no sentido de evitar que novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando eventual necessidade de reposição de aulas, torna público e Resolve:

- 1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo UNIR/2017 para os cursos com ingresso no 2º semestre, que não foram convocados para a matrícula em 1ª, 2ª ou 3ª chamadas **poderão manifestar interesse** nas vagas não preenchidas do curso para o qual estão inscritos, conforme as disposições a seguir:
- 1.1. Os interessados deverão manifestar interesse através de Declaração de Manifestação de Interesse, a qual deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico exclusivamente via internet no sítio da UNIR, na página de acompanhamento do candidato: http://www.sistemas.unir.br/discente/login.xhtml, no período de 26 de maio de 2017 até as 23h59 do dia 31 de maio de 2017;
- **1.2.** O preenchimento das vagas via declaração de Manifestação de Interesse obedecerá à ordem de classificação obtida no Processo Seletivo UNIR/2017, por meio do ENEM 2016;
- **1.3.** Os candidatos que não realizarem na forma do item 1.1 a Manifestação de Interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o campus para o qual concorreram no Processo Seletivo Discente 2017, estarão automaticamente **DESCLASSIFICADOS** do certame;
- 1.4. Não poderão participar do procedimento de Manifestação de Interesse, os candidatos que já foram convocados para matrícula em 1^a, 2^a ou 3^a chamadas do Processo Seletivo 2017 Ingresso no 2° semestre;

- **1.5.** O resultado dos classificados na Manifestação de Interesse/1º Semestre de 2017 será publicado no dia 02 de junho de 2017, no site www.unir.br;
- **1.6.** A publicação do Edital de 4ª Chamada, para os candidatos que Manifestaram Interesse e foram classificados entre as vagas disponíveis ocorrerá no dia 02 de junho de 2017, no site www.unir.br;
- **1.7.** Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas em 4ª chamada, a Universidade Federal de Rondônia reservar-se-á ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas constantes no Edital de Manifestação de Interesse em até 25% da execução do semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47º da Lei 9.394/96 LDB;
- **1.8.** Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela DIRCA, e publicadas no site www.unir.br;
- **1.9.** A Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR A UNIR, não se responsabilizará por Declarações de Manifestação de Interesse, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação e congestionamento de linhas, assim como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2. Para que não se alegue desconhecimento, cumprindo ao disposto no item 16 do Edital Nº 05/2016/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2016 (Edital de Abertura do Processo Seletivo 2017). Publica-se o presente Edital no site da UNIR www.unir.br;
- **3.** Ficam mantidas as disposições constantes do <u>Edital Nº 05/2016/GR/UNIR</u>, de 23 de dezembro de 2016 Processo Seletivo UNIR/2017, que não contrariem o presente edital.

Porto Velho, 25 de maio de 2017.

Prof.^a Dr.^a Sonia Maria Gomes Sampaio Diretora/DIRCA/UNIR

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitora/UNIR

ANEXO I – Quadro de Vagas Disponíveis

CAMPUS	CURSO		QUANTITATIVO DE VAGAS												
		AMPLA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	TOTAL		
CACOAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8		
	DIREITO	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5		
JÍ-PARANÁ	PEDAGOGIA	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	7		
PORTO VELHO	ARTES VISUAIS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3		
	DIREITO	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5		
	ENGERMAGEM	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	6		
	ENGENHARIA CIVIL	6	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	9		
	ENGENHARIA ELÉTRICA	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6		
	FILOSOFIA	3	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	8		
	LETRAS/INGLÊS	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	5		
	LETRAS/LIBRAS	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	4		
	MEDICINA	9	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	14		
	MÚSICA	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2		
	QUÍMICA	9	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	12		
ROLIM DE MOURA	AGRONOMIA	4	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	8		
	ENGENHARIA FLORESTAL	6	0	1	0	0	2	0	0	0	1	0	10		
	HISTÓRIA	3	0	3	3	0	1	1	2	0	0	0	13		
	PEDAGOGIA	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3		
VILHENA	ADMINISTRAÇÃO	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	0	0	2	0	1	1	1	0	0	0	8		
	PEDAGOGIA	3	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	9		

DESCRIÇÃO DAS COTAS

- **C1/PCD:** Pessoa com Deficiência Curso Integral do Ensino Médio em Escola Pública Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.
- **C2:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo Autodeclarado Preto.
- **C3:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo Autodeclarado Pardo.
- **C4:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo Etnia: Indígena.
- **C5:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo Independente da Etnia.
- **C6:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Autodeclarado Preto independente de Renda.
- C7: Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Autodeclarado Pardo independente de Renda.
- **C8:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Autodeclarado Indígena independente de Renda.
- **C9:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Independente de Renda Independente de Etnia.
- **C10/PCD:** Pessoa com Deficiência Curso Integral do Ensino Médio em Escola Pública Independente de Renda.